



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

Em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 37º dos Estatutos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Pinhão, convoco os Associados para reunirem em Assembleia Geral a realizar no dia 12 de abril do corrente ano pelas 20:30 horas, nas suas instalações sitas na Urbanização Quinta Amarela nº1, na vila do Pinhão, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Discussão e aprovação do Relatório e Contas do ano 2023 e respetivo parecer do Conselho Fiscal;
- 2 – Outros assuntos de interesse para a Associação.

De acordo com o estabelecido no parágrafo 1 do artigo 43º dos Estatutos deste Associação, se à hora marcada, não se verificar a maioria absoluta dos sócios, a Assembleia funcionará 30 (trinta) minutos mais tarde com qualquer número de presenças, desde que não inferior a 3 (três) associados.

Nota: o relatório e Contas pode ser consultado na secretaria da Associação a partir de dia 3 de abril do corrente ano.

Pinhão, 2 de abril de 2024.

Carlos Filipe Mesquita Gomes
Presidente Assembleia Geral

